



**DECLARAÇÃO DE APETITE AO RISCO
(RISK APPETITE STATEMENT – RAS)**



ÍNDICE

1 INTRODUÇÃO	3
2 OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS	3
3 GESTÃO DE RISCOS	3
3.1 TIPOS DE RISCOS E DIRETRIZES	5
3.1.1 Risco de Mercado	5
3.1.2 Risco de Liquidez	6
3.1.3 Risco de Crédito	8
3.1.4 Risco Operacional.....	10
4 PROGRAMA DE TESTES DE ESTRESSE	12
5 NÍVEIS DE RISCO E INDICADORES.....	13
6 RESPONSABILIDADES	14
Conselho de Administração e Diretoria	14
<i>Chief Risk Officer</i> - CRO.....	15
Departamento de Riscos, Compliance e Governança.....	15
Áreas de Negócio e Suporte	15
Auditoria Interna.....	16

1 INTRODUÇÃO

A presente declaração visa fornecer informações às partes interessadas sobre o gerenciamento de riscos realizado pelo Banco Renner e atender a Resolução CMN nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017. A Instituição acredita que o gerenciamento de riscos de forma efetiva é uma atividade fundamental para a boa condução dos negócios e alcance dos seus objetivos estratégicos.

Para a elaboração deste documento foram considerados os tipos de riscos e os respectivos níveis que a Instituição está disposta a assumir, a sua capacidade de gerenciar os riscos de forma efetiva e prudente, os objetivos estratégicos da Instituição, as condições de competitividade e o ambiente regulatório em que atua.

2 OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS

O Banco Renner, instituição financeira autorizada a funcionar como banco múltiplo pelo Banco Central do Brasil (BACEN), possui como objetivos a viabilização de operações de financiamento de crédito direto ao consumidor, observando a necessidade de adequação de seus produtos e negócios às exigências do mercado.

A Instituição está explorando cada vez mais e melhor o meio digital, entendendo que nossos clientes não têm tempo a perder, todos querem liberdade e agilidade em um Banco, e por isso estamos investindo em serviços 100% online.

3 GESTÃO DE RISCOS

A estrutura de gerenciamento de riscos do Banco Renner possibilita que os riscos sejam identificados, mensurados, avaliados, monitorados, mitigados e reportados a alta administração, que estabelece limites e resposta ao risco.

Com o objetivo de estabelecimento da cultura de gerenciamento de riscos, o Banco Renner adota o modelo de três linhas de defesa.

1º Linha de Defesa

A Instituição considera que as áreas de negócio e suporte, que gerenciam e possuem propriedade sobre os riscos, são a primeira linha de defesa. Dessa forma, a primeira linha de defesa é composta pelos gestores operacionais, responsáveis pelo gerenciamento dos riscos e implantação de ações corretivas para solucionar deficiências em processo e controles, além de manter os controles internos eficazes pela condução de procedimentos.

2º Linha de Defesa

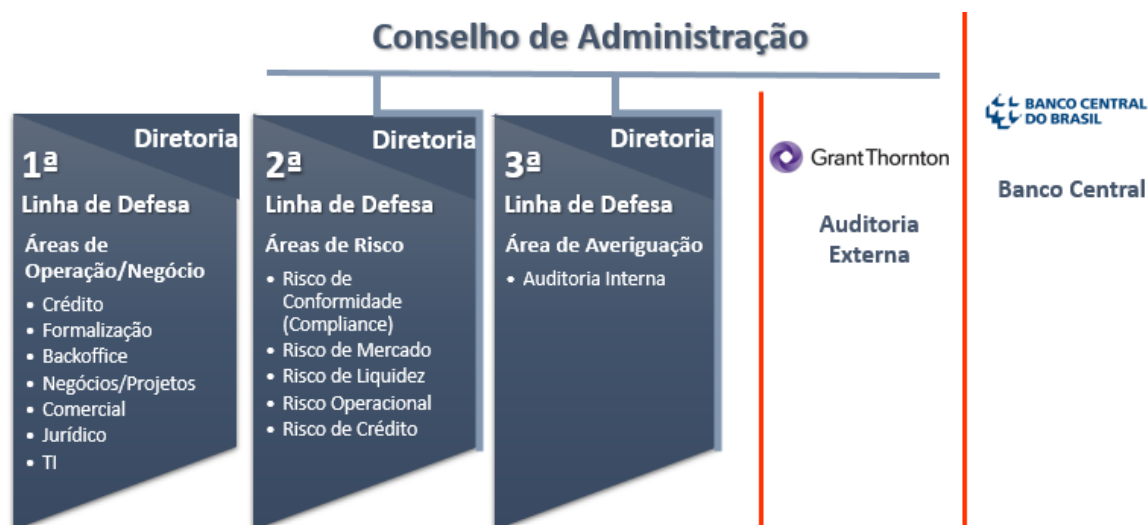
O Departamento de Riscos, Compliance e Governança, e o Departamento de Segurança da Informação exercem o papel de segunda linha de defesa. São responsáveis por:

- Fornecer orientações e treinamento sobre processos de gerenciamento de riscos;
- Facilitar e monitorar a implementação de práticas eficazes de gerenciamento de riscos por parte da gerência operacional;
- Alertar a gerência operacional para questões emergentes e para as mudanças no cenário regulatório e de riscos;
- Monitorar a adequação e a eficácia do controle interno, a precisão e a integridade do reporte, a conformidade com leis e regulamentos e a resolução oportuna de deficiências.

3º Linha de Defesa

A terceira linha de defesa é a área de averiguação, representada pelo Departamento de Auditoria Interna, responsável pelo fornecimento de avaliações independentes sobre o ambiente de controle da Instituição, revisando de modo sistêmico a eficácia das outras linhas de defesa e contribuindo para o aprimoramento dos processos da Instituição.

A estrutura de gerenciamento é compatível com a natureza das operações, complexidade dos produtos e serviços e com a dimensão da exposição a riscos do Banco.



O Banco Renner adota postura conservadora na gestão de risco e de capital, buscando implementar as melhores práticas de mercado, respeitando normas e diretrizes de supervisão e regulamentação bancária.

Limitamos a exposição aos riscos considerando a capacidade para assunção de riscos e a visão prospectiva de sustentabilidade dos negócios.

3.1 TIPOS DE RISCOS E DIRETRIZES

3.1.1 Risco de Mercado

Definição

Define-se o risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela Instituição Financeira. A definição inclui:

- o risco da variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação;
- o risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (*commodities*), para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária.

O risco de mercado para o Banco Renner concentra-se na variação da taxa de juros.

Metodologia para Gestão do Risco de Mercado

O Banco Renner adota como metodologia para mensurar os riscos de mercado a seguinte ferramenta estatística:

- **EVE (Economic Value of Equity)**

O modelo *Economic Value of Equity* (EVE) avalia a mudança no valor de mercado de uma carteira resultante de choques nas taxas de juros. Busca-se o valor presente dos fluxos de caixa projetados do Banco (utilizando as taxas de mercado) e comparam-se com estes mesmos fluxos de caixa utilizando taxas estressadas. A diferença no valor destes fluxos de caixa estima o risco de perda da carteira.

Critérios de Classificação das Operações da Carteira

As operações classificadas na carteira de não negociação – *banking book* – consistem no conjunto de operações que não são negociadas e que a Instituição pretende carregar até a sua data de vencimento, sendo sensíveis à variação nas taxas de juros. O Banco Renner não possui carteira de negociação.

Diretrizes

As diretrizes para gerenciamento do risco de mercado estão descritas na Política de Gestão do Risco de Mercado, devidamente formalizada e divulgada a todos os colaboradores da Instituição. Essa política é revisada anualmente, sendo a definição dos limitadores realizada pela alta administração.

Todas as decisões e ações são realizadas com o subsídio de informações do Departamento de Riscos, Compliance e Governança.

3.1.2 Risco de Liquidez

Definição

Define-se Risco de Liquidez como:

- a possibilidade de a Instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- a possibilidade da Instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Metodologia para Gestão do Risco de Liquidez

O Banco Renner adota como metodologia para mensurar o risco de liquidez as seguintes ferramentas:

Fluxo de caixa real e projetado: este demonstrativo é elaborado e atualizado com base nas diversas transações realizadas pela Instituição. O fluxo projetado demonstra ao longo do tempo, os ativos e passivos pactuados e as despesas previstas, objetivando apresentar de forma consistente o fluxo das disponibilidades.

A aderência entre o real e o projetado é monitorada semanalmente pelo Departamento de Riscos, Compliance e Governança, que reporta as alterações ao corpo diretivo do Banco.

Orçamento: este demonstrativo serve para efetuar a análise da liquidez mensal e o resultado econômico projetado da Instituição, considerando premissas como produção, inadimplência, captação, resgates, custos fixos, entre outros.

Teste de aderência: constitui-se do acompanhamento e confronto diário entre os valores programados que constam no Fluxo de Caixa e aqueles que efetivamente foram realizados. Objetiva-se com esse acompanhamento e confronto diário, a identificação dos principais desvios, sua frequência e representatividade, com o fim de proporcionar

elementos de convicção para determinar ajustes nas programações dos fluxos e o aperfeiçoamento de todo o processo. Diariamente, os descasamentos são identificados e, quando necessário, são feitas atualizações nas projeções.

Comitê de Caixa: mensalmente é realizada reunião do Comitê de Caixa. O objetivo do Comitê é avaliar e sugerir indicadores de liquidez, bem como analisá-los; sugerir taxas e regras para captação de recursos; aprovar os limites de aplicação de caixa; aprovar renovações ou novas captações em DPGE. Todas as ações são tomadas considerando o Fluxo de Caixa Projetado do Banco para os três meses seguintes ao mês em curso e observando as condições do mercado financeiro.

Diretrizes

As diretrizes para gerenciamento do risco de liquidez estão descritas na Política de Gestão do Risco de Liquidez, devidamente formalizada e divulgada a todos os colaboradores da Instituição.

A estrutura de Governança conta com o Comitê de Caixa para tomada de decisões operacionais e o Comitê de Gestão de Riscos para decisões estratégicas.

A Gestão do Risco de Liquidez concentra-se na prevenção, controle e monitoramento capazes de identificar situações ou problemas que de alguma forma possam comprometer o equilíbrio econômico-financeiro da Instituição.

3.1.3 Risco de Crédito

Definição

Define-se o risco de crédito como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas a:

- não cumprimento pela contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados;
- desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador;

- reestruturação de instrumentos financeiros; ou
- custos de recuperação de exposições caracterizadas como ativos problemáticos.

Metodologia para Gestão do Risco de Crédito

O Banco Renner adota como principais instrumentos para mensurar, monitorar e controlar o risco de crédito:

- análise da carteira por produto e filial;
- evolução do índice de atraso da carteira;
- avaliação da carteira – medição da eficiência do analista de crédito, das filiais e da ferramenta *credit score*;
- monitoramento da concentração da carteira por cliente e produto;
- acompanhamento da carteira, por faixas de atraso, segmentado por filial;
- recuperação do crédito em liquidação;
- recuperação da provisão para crédito de liquidação duvidosa;
- monitoramento da provisão;
- monitoramento do ingresso de ações revisionais;
- avaliação da cobertura das garantias;
- acompanhamento da inadimplência dos contratos renegociados;
- análise da inadimplência de contratos aprovados com exceções.

Estrutura de rating

O *rating* é a medida de classificação da qualidade dos ativos da carteira de empréstimo/financiamento de uma instituição financeira. É uma nota atribuída pela instituição financeira ao cliente tomador do empréstimo/financiamento e está

associada à sua capacidade de honrar o compromisso no vencimento previamente pactuado.

O Banco Renner segue as determinações da Resolução CMN 2.682, de 21 de dezembro de 1999, que define que os clientes devem ser classificados de acordo com seu prazo de atraso para pagamento das obrigações.

Diretrizes

As diretrizes para o gerenciamento do risco de crédito estão descritas na Política de Gestão de Risco de Crédito, esta política é revisada e aprovada anualmente. O gerenciamento visa minimizar o risco do Banco através da adoção de melhores práticas e garantir a conformidade às leis, regulamentos e normas vigentes.

As seguintes necessidades devem ser observadas:

- a área responsável pelo gerenciamento do risco de crédito deve ser segregada das unidades de negociação e auditoria internas;
- as políticas e estratégias para o gerenciamento do risco de crédito devem ser definidas, documentadas e aprovadas nas alçadas competentes;
- os sistemas, rotinas e procedimentos necessários para identificar, mensurar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito devem ser avaliados periodicamente;
- a estrutura de remuneração dos executivos não deve incentivar comportamentos incompatíveis com o nível de risco considerado aceitável pelo Banco Renner.

3.1.4 Risco Operacional

Definição

Conforme definição do Banco Central do Brasil, risco operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos

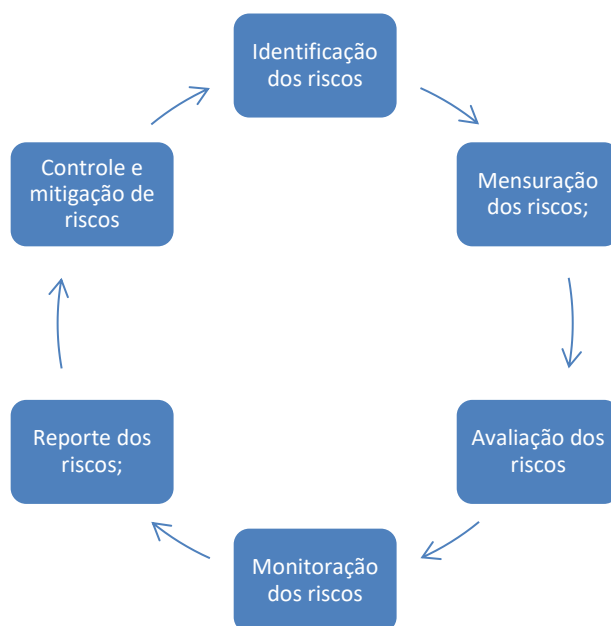
internos, pessoas e sistemas ou de eventos externos. Inclui-se como risco operacional o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela Instituição, bem como as sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela Instituição.

O risco operacional envolve falhas nos controles internos. Entre os eventos de risco operacional, incluem-se:

- fraudes internas;
- fraudes externas;
- demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho;
- práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços;
- danos a ativos físicos próprios ou em uso pela Instituição;
- situações que acarretem a interrupção das atividades da Instituição;
- falhas em sistemas, processos ou infraestrutura de tecnologia da informação;
- falhas na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento das atividades na Instituição.

Diretrizes

O Departamento de Riscos, Compliance e Governança efetua a identificação e avaliação dos riscos operacionais dos processos de negócio e monitora a implantação dos planos de ação de mitigação dos riscos observando o disposto na Resolução CMN nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017. O processo adotado pelo Banco Renner engloba as seguintes atividades:



Dessa maneira, o acompanhamento dos processos do Banco Renner tem como objetivo a identificação dos controles necessários para mitigar os riscos existentes, além de contribuir para o cumprimento dos objetivos estabelecidos pela alta administração e assegurar a existência de conformidade com as leis e normativos vigentes.

4 PROGRAMA DE TESTES DE ESTRESSE

O Banco Renner possui um programa integrado de testes de estresse. Utiliza a metodologia de análise da sensibilidade, observando as exigências descritas na Resolução CMN nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017.

O Teste de Estresse é realizado anualmente com base nas revisões do Orçamento Econômico Financeiro e as premissas e os resultados são documentados no plano de capital da Instituição.

O teste de estresse consiste em simulações de dificuldades extremas para determinar o grau de influência negativa nessas circunstâncias, possibilitando definir antecipadamente as providências a serem empregadas para minimizar ou reverter os efeitos em tais situações.

5 NÍVEIS DE RISCO E INDICADORES

O Conselho de Administração e Diretoria do Banco Renner definem os níveis de riscos que está disposto a assumir para atingir seus objetivos para cada um dos tipos de riscos. Para isso, foram selecionados os indicadores, avaliados os perfis, observadas as tolerâncias definidas pelo ambiente regulatório e tipo de negócio em que atua e estabelecidos os limites que refletem tal apetite.

O monitoramento e controle dos limites estabelecidos pela alta administração objetiva o cumprimento dos níveis de riscos que o Banco Renner está disposto a assumir, de acordo com o seu apetite de risco.

Para cada indicador há uma forma de cálculo, periodicidade e objetivos predefinidos, sendo a gestão do apetite ao risco realizada de forma consolidada.

De forma qualitativa, o apetite de risco institucional para o tratamento dos riscos mensurados de acordo com a metodologia de riscos qualitativos segue a seguinte tabela de alçadas:

Apetite ao Risco Institucional	
Crítico	A Diretoria aprova o tratamento do risco.
Moderado	O Diretor Responsável aprova o tratamento do risco.
Leve	Gestor do processo define tratamento do risco, se <u>assume</u> ou <u>mitiga</u> o risco por implementação de controles.

Para os limites extrapolados, a Diretoria define planos de ação a serem tomados. Dessa maneira, o processo de monitoramento engloba as seguintes atividades:



6 RESPONSABILIDADES

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA

- deliberar sobre os assuntos relacionados aos temas de Risco Operacional, Crédito, Mercado e Risco de Liquidez, Gerenciamento de Capital e *Compliance*;
- estabelecer diretrizes, metodologias e padrões mínimos a serem observados no gerenciamento da Instituição;
- aprovar e revisar, anualmente, a estrutura e política do gerenciamento do risco;
- garantir que a estrutura de gestão de risco esteja adequada às necessidades da Instituição;
- definir o apetite por risco da Instituição;
- fiscalizar a estrutura de gerenciamento de riscos, acompanhando os planos de ações adotados para a mitigação do risco pelas áreas de negócio;
- manifestar-se sobre os riscos e ausência/ineficiência de controles identificados nas áreas de negócio e suporte da Instituição e sobre a ação para mitigação ou assunção de riscos.

CHIEF RISK OFFICER - CRO

- representar o Banco Renner junto ao Banco Central do Brasil nos assuntos relacionados à gestão de riscos;
- apoiar a disseminação das políticas de gestão do risco para toda a Instituição, com a finalidade de estabelecer essa cultura a todos os empregados;
- definir padrões para o ambiente de controle;
- supervisionar o desenvolvimento, a implementação e o desempenho da estrutura de gerenciamento de riscos, incluindo seu aperfeiçoamento;
- responsável pela adequação, à RAS e aos objetivos estratégicos da Instituição, das políticas, dos processos, dos relatórios, dos sistemas e dos modelos utilizados no gerenciamento de riscos;
- responsável pela adequada capacitação e orientação dos trabalhos do Departamento de Riscos, Compliance e Governança, acerca das políticas, dos processos, dos relatórios, dos sistemas e dos modelos da estrutura de gerenciamento de riscos, mesmo que desenvolvidos por terceiros;
- subsidiar e participar no processo de tomada de decisões estratégicas relacionadas ao gerenciamento de riscos e, quando aplicável à avaliação da adequação de capital que trata a Resolução CMN nº 4.557/2017.

DEPARTAMENTO DE RISCOS, COMPLIANCE E GOVERNANÇA

- elaborar e divulgar as políticas, estratégias e procedimentos conforme definido pela alta administração;
- auxiliar na definição de políticas e estratégias para o gerenciamento de riscos junto à Diretoria;
- acompanhar as informações relativas à gestão e monitoramento dos riscos da Instituição.

ÁREAS DE NEGÓCIO E SUPORTE

- gerir os riscos inerentes às atividades sob sua responsabilidade;
- propor e implantar controles e elaborar planos de ação para melhoria dos processos e mitigação dos riscos;

- reportar incidentes de risco ao Departamento de Riscos, Compliance e Governança.

AUDITORIA INTERNA

- atuar como 3ª linha de defesa;
- testar a adequação e eficiência dos controles;
- emitir relatórios independentes.